



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº233/98 DE:10/07/98

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria 132/97 de 01/10/97, que designou GILMAR CARNEIRO RG nº3.926.391-2 e CPF: 518.926.349-53, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo "A", como Encarregado da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC – INCRA, com efeito retroativo a 28/02/98.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao dez dia do mês de Julho, de um mil novecentos e noventa e oito. (10/07/1998).

  
ROQUE JORGE FADEL  
Prefeito Municipal

Art. 104 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOMAZINA, aos vinte e seis dias do mês de junho de 1998.

## Prefeitura Municipal de Figueira

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 089/98

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

MARIA CELESTE MALAQUIAS DE FREITAS, RG nº 6.724.636-5 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível 01, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, tendo em vista sua habilitação no Concurso Público nº 01/98, homologado pelo Decreto nº 041/98 de 27/04/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA em 01 de julho de 1998.

Geraldo Garcia Molina  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 090/98

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

ADEMIR PEREIRA MARTINS, RG nº 7.225.090-7 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível 01, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, tendo em vista sua habilitação no Concurso Público nº 01/98, homologado pelo Decreto nº 041/98 de 27/04/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA em 01 de julho de 1998.

Geraldo Garcia Molina  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 091/98

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

ARI RODRIGUES ALVES, RG nº 5.621.219-1 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível 01, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, tendo em vista sua habilitação no Concurso Público nº 01/98, homologado pelo Decreto nº 041/98 de 27/04/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA em 01 de julho de 1998.

Geraldo Garcia Molina  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 092/98

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

BENEDITO VINÍCIUS, RG nº 4.317.492-4 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível 01, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, tendo em vista sua habilitação no Concurso Público nº 01/98, homologado pelo Decreto nº 041/98 de 27/04/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA em 01 de julho de 1998.

Geraldo Garcia Molina  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 093/98

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

ADEMAR DO WANDERLEY DE OLIVEIRA, RG nº 5.661.971-0 para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, Nível 06, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, tendo em vista sua habilitação no Concurso Público nº 01/98, homologado pelo Decreto nº 041/98 de 27/04/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA em 02 de julho de 1998.

Geraldo Garcia Molina  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 232/98 DE 10/07/98

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, por Morte IRACI MIRA, RG nº 1.174.222 e CPF: 023.050.349-04, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroativo à partir de 01/03/98.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de Julho, de um mil novecentos e noventa e oito. (10/07/1998).

ROQUE JORGE FADEL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/98 DE 10/07/98

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria 132/97 de 01/10/97, que designou GILMAR CARNEIRO RG nº 3.926.391-2 e CPF: 518.926.349-53, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo "A", como Encarregado da Unidade Municipal de Cadastro - UMC - INCR, com efeito retroativo a 28/02/98.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no dez dia do mês de Julho, de um mil novecentos e noventa e oito. (10/07/1998).

ROQUE JORGE FADEL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/98 DE 10/07/98

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONFERIR, a GILMAR CARNEIRO RG nº 3.926.391-2 CPF: nº 518.926.349-53, ocupante do cargo Oficial Administrativo "A", LICENÇA ESPECIAL com vencimento, pelo prazo de 03 (três) meses, contando de (01/03/1998) à (30/05/1998), de acordo com parágrafo único do Artigo 92, da Lei Municipal nº 44/93 de 16/07/93.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de Julho, de um mil novecentos e noventa e oito. (10/07/1998).

ROQUE JORGE FADEL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/98 DE 10/07/98

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR, O SERVIDOR GILMAR CARNEIRO, Portador do RG nº 3.926.391-2 e do CPF: nº 518.926.349-53, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo "A", a disposição da EMATEN, a partir de (01/07/98), com encargos para o órgão de origem.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no dez dia do mês de Julho, de um mil novecentos e noventa e oito. (10/07/1998).

ROQUE JORGE FADEL  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

CGC 75.969.667/0001-04  
PRAÇA MINAS GERAIS - PAÇO MUNICIPAL - FONE/FAX: (043) 869-1333  
JABOTI - CEP 84930-000 - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 10/98

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 131.000,00.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 021/97 de 09 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Municipal para o exercício de 1998, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), conforme especificação a seguir:

02 01 GM - GABINETE DO PREFEITO  
03 07 0202-002 MANUT DO PARQUE GABINETE  
140 4120.00 Equipamento e Material Permanente ..... 6.000,00

05 01 DRM - DIVISÃO RODOVIÁRIO  
16 88 0212-014 MANUT DO PARQUE RODOVIÁRIO  
0510 3132.00 Outros Serviços e Encargos ..... 10.000,00

06 02 DSU - DIVISÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
10 58 3272-050 MANUT AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
0710 3132.00 Outros Serviços e Encargos ..... 5.000,00

07 01 DEC - DIVISÃO DE ENSINO  
08 42 1882-020 MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL  
0830 3111.01 Venc e Vantagens Fixas ..... 50.000,00  
08 47 2392-024 TRANSPORTE DE ESCOLARES  
1000 3120.00 Material de Consumo ..... 31.000,00  
1010 3132.00 Outros Serviços e Encargos ..... 10.000,00

08 01 DSAS - DIVISÃO DE SAÚDE  
13 75 0212-032 MANUT DA UNIDADE  
1360 3120.00 Material de Consumo ..... 20.000,00  
TOTAL ..... R\$ 131.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender o presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 GM - GABINETE DO PREFEITO  
03 07 0211-001 AQUISIÇÃO, DESAPR DE IMÓVEIS  
0150 4210.00 Aquisição de Imóveis ..... 10.000,00

03 02 DIVISÃO DE PESSOAL  
14 80 2172-009 TREINAMENTO DE PESSOAL  
0270 3120.00 Material de Consumo ..... 6.000,00

05 01 DRM - DIVISÃO RODOVIÁRIO  
16 88 0212-014 MANUTENÇÃO DO PARQUE RODOVIÁRIO  
0490 3120.00 Material de Consumo ..... 30.000,00  
0530 4120.00 Equip e Material Permanente ..... 5.000,00

16 88 5321-003 CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO  
0540 4110.00 Obras e Instalações ..... 8.000,00

16 88 5341-004 REVESTIR ESTRADAS VICINAIS  
0560 4110.00 Obras e Instalações ..... 10.000,00

06 01 DSU - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
10 57 3161-003 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES  
0580 4110.00 Obras e Instalações ..... 3.000,00

10 58 0212-015 MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS  
0610 3132.00 Outros Serviços e Encargos ..... 5.000,00

10 58 3231-006 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS  
0630 4110.00 Obras ..... 20.000,00

10 58 3231-007 CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS  
0640 4110.00 Obras e Instalações ..... 10.000,00

07 03 DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES  
08 48 2472-031 MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL  
1330 4120.00 Equipamento e Material Permanente ..... 5.000,00

08 01 DSAS - DIVISÃO DE SAÚDE  
13 75 0212-012 MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
1360 3120.00 Material de Consumo ..... 25.000,00